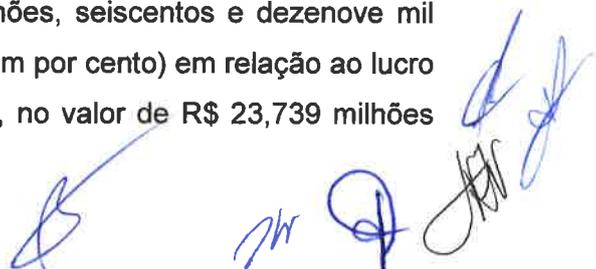
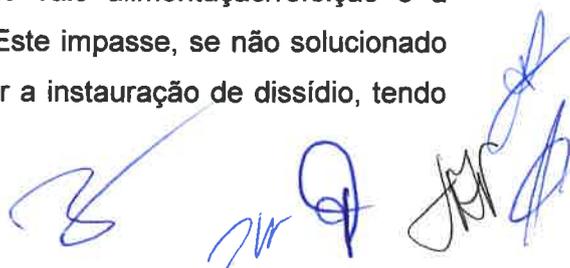


ATA DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

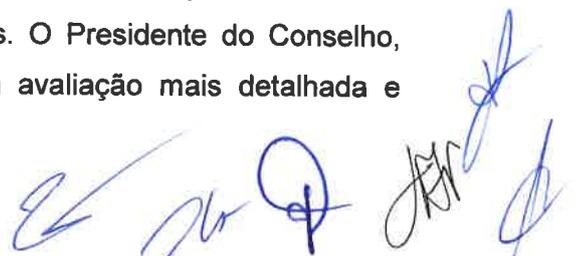
Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017, às 15h00, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, cumprimentou a todos e em sequência, colocou em apreciação o **item I** da pauta de reunião: **“Minuta da Ata da Reunião Ordinária de 12/07/2017 e minuta da Ata da Reunião Extraordinária de 03/08/2017”** (*tempo 05 min*), as quais resultaram **aprovadas por unanimidade dos Conselheiros**, com recomendação de complementação na Ata da Reunião Extraordinária sobre as informações complementares sobre o contrato de O&M celebrado com a Petrobras que foram encaminhadas pela Diretoria da EMAE por meio de mensagens de correio eletrônico. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, passou ao **item II**, da pauta, **“Informações trimestrais relativas ao período findo em 30 de junho de 2017 – 2º ITR”** (*tempo 10min*) passando a palavra ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques da Silva, que relatou a matéria com base na Proposta ao Conselho, de 09/08/2017, no Relatório à Diretoria nº F/013/2017 e na respectiva Resolução de Diretoria F/013/11/705^a, de 02/08/2017, bem como na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva. Inicialmente, o Diretor Carlos Alberto Marques da Silva informou aos Conselheiros sobre a presença do Gerente da Auditoria Independente - KPMG, Senhor Mario Gomes, para eventuais esclarecimentos. A seguir, o Diretor Carlos Alberto Marques da Silva apresentou diversos quadros e gráficos, iniciando pelos principais indicadores econômico-financeiros que afetam o comportamento da economia brasileira em geral e, contratos, salários, dívidas e aplicações da EMAE, em particular. Em seguida, apresentou a evolução do lucro acumulado no período (1º semestre de 2017) e do lucro do 2º trimestre. O lucro acumulado pela EMAE até 30/06/2017 contabilizou o valor de R\$ 4,619 milhões (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil reais), representando uma redução de 81% (oitenta e um por cento) em relação ao lucro acumulado no mesmo período do ano anterior (2016), no valor de R\$ 23,739 milhões



(vinte e três milhões, setecentos e trinta e nove mil reais). O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques da Silva, ponderou que esta redução decorre, essencialmente, da redução nas receitas do contrato de arrendamento, influenciadas pela variação negativa (deflação) apresentada pelo indicador IGP-M aplicado a este contrato, pelo aumento nos custos com pessoal, devido a maior sinistralidade do plano de saúde, e pelo maior número de rescisões ocorridas no segundo trimestre de 2017. Os adicionais de custos foram parcialmente compensados pela redução de 83% em contingências e por menores despesas de manutenção do Canal Pinheiros devido a celebração de convênio de repasse de verbas com o Governo do Estado de São Paulo. Colocada a matéria em discussão, alguns Conselheiros teceram breves comentários e solicitaram esclarecimentos, que foram prontamente respondidos pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. O Conselheiro Ricardo Vassão dos Santos, representante dos empregados, levantou uma questão importante, relacionada à situação do quadro de pessoal da EMAE e, em particular, sobre o andamento da proposta, já aprovada neste colegiado, para a realização de concurso público visando à contratação de profissionais para a empresa. O Diretor-Presidente, Luiz Carlos Ciochi e o Diretor Administrativo da EMAE, Paulo Roberto Fares, explicaram que a proposta está em análise, discussão e eventual aperfeiçoamento entre a Diretoria da EMAE e os órgãos estaduais que regulamentam a questão - Conselho de Defesa de Capitais do Estado - CODEC e a Comissão Estadual de Política Salarial - CPS. Quanto à informação prestada pelo Diretor-Presidente sobre a possibilidade da contratação excepcional de profissionais para cargos de livre provimento, o Conselheiro Ronaldo Garcia destacou que é um tema a ser tratado com cautela, considerando as questões legais e de custos envolvidas nesse tipo de contratação. Ainda no assunto relacionado à Gestão de Pessoas, o Diretor Administrativo informou que as negociações sobre o acordo coletivo não foram concluídas. Os sindicatos aceitaram a proposta da Empresa de correção 3,08% dos salários (correspondente ao IPC-FIPE do período jun/2016 à mai/2017), porém solicitam um reajuste de 7,0% no valor mensal referente ao vale alimentação/refeição e a universalização do benefício relativo à cesta básica. Este impasse, se não solucionado nos próximos dias, poderá levar a Empresa a solicitar a instauração de dissídio, tendo



em vista que o sindicato dos eletricitários vem anunciando uma greve de 24 horas para o próximo dia 15/08. Colocada em votação, a matéria - “Informações trimestrais relativas ao período findo em 30/06/2017”, **foi aprovada por unanimidade**. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Marcio Rea, passou ao **item III**, da pauta “**Contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários e empregados (Seguro D&O)**” (*tempo 10min*), passando a palavra ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques da Silva, que relatou a matéria com base no Relatório à Diretoria nº F/011/2017 e respectiva Resolução de Diretoria F/011/02/704ª de 25/07/2017 bem como na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva. Inicialmente, o Diretor Carlos Alberto expôs as características essenciais da apólice a ser contratada: objeto, segurados, riscos não cobertos, principais riscos/exposição em empresas em geral e riscos adicionais específicos das atividades desenvolvidas pela EMAE. Apresentou, ainda, as condições da apólice atualmente vigente (até 05/11/2017) e informou sobre a proposta de renovação uma única vez com as mesmas condições, ou seja, com a cobertura *all risks*; ficando a perspectiva de implementar maiores mudanças na outra renovação, em 2018. Colocada a matéria em discussão, os Conselheiros Ronaldo G. Barboza e Nelson Luiz R. Nucci questionaram quanto ao valor limite da cobertura a ser contratada (R\$ 15 milhões), o mesmo do ano anterior, sobretudo tendo em conta a sugestão de uma consultoria externa contratada ter sugerido sua elevação e tendo em vista os riscos aos quais estão expostos os Administradores da EMAE. O Conselheiro Ronaldo G. Barboza ressaltou a importância de a Diretoria Executiva trazer para a pauta de discussão do Conselho de Administração o acompanhamento dos principais riscos associados à operação da EMAE, em especial os riscos relacionados às barragens operadas pela empresa. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques da Silva, apresentou um histórico de evolução destes valores nas apólices contratadas pela EMAE nos últimos 10/12 anos (desde 2006) período em que está demonstrada uma elevação já bastante significativa, concluindo que a diretoria da EMAE ponderou, neste momento, pela manutenção do valor de R\$ 15 milhões. O Presidente do Conselho, Marcio Rea, registrou que a EMAE deverá fazer uma avaliação mais detalhada e



criterosa para a renovação do próximo período. Colocada a matéria em votação, foi **aprovada por unanimidade** do Conselho de Administração. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Marcio Rea, passou ao **item IV**, para conhecimento **“Assuntos Gerais**. O Conselheiro Ronaldo G. Barboza registrou a importância do aprimoramento contínuo do material disponibilizado pela EMAE no processo de decisão do Conselho de Administração, em especial em matérias que envolvam aspectos técnicos, com estimativas e projeções envolvidas. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.



Marcio Rea



Luiz Carlos Clocchi



Nelson Luiz Rodrigues Nucci



Ricardo Vassão dos Santos

Ronaldo Garcia Barboza e Zevi Kann



Zevi Kann